



## EDITAL

### PUBLICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

**David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo,**

Faz saber, para os devidos efeitos legais e institucionais, que, em estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Redondo na sua reunião ordinária realizada no dia **16 de dezembro 2025**.

#### **1. Decisões do Presidente**

Foi submetida à apreciação, a lista detalhada dos pagamentos efetuados, para efeitos de conhecimento do Executivo.

#### **2. Expediente**

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 218351/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o número 18137, no qual é solicitada autorização especial de ruído para a realização de um encontro de Natal “Montoito Christmas Car Meet 2025” organizado pela Associação Tuning Montoito, a realizar no Parque de Feiras e Exposições de Montoito, nos dias: 19 de dezembro de 2025, entre as 21:00 horas e as 04:00 horas do dia seguinte; 20 de dezembro de 2025, entre as 10:00 horas e as 04:00 horas do dia seguinte e 21 de dezembro de 2025, entre as 10:00 horas e as 16:00 horas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o referido pedido.



### 3. Subsídios

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 133, em 12 de dezembro de 2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, um apoio em espécie no valor de 199,80 € (cento e noventa e nove euros e oitenta cêntimos), para pagamento da licença da SPA, para a realização do Concerto de Natal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 134, em 12 de dezembro de 2025, contendo os fundamentos factos e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, um apoio em espécie no valor de 225,45 € (duzentos e vinte cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), para pagamento da licença da SPA, para a realização do encontro de Bandas Filarmónicas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 135, em 12 de dezembro de 2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições, propõe que seja atribuído à Freguesia de Redondo, um apoio em espécie no valor de 199,80 € (cento e noventa e nove euros e oitenta cêntimos), para pagamento da licença da SPA, para a realização do espetáculo “Cantadores de Redondo – Quando o Cante encontra a Banda da SFMR”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Foi submetida á apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 136, em 12 de dezembro de 2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do





Concelho, propõe que seja atribuído à Associação de Reformados e Pensionistas de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 900,00 € (novecentos euros), para realização do tradicional almoço de Natal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

#### **4. Sepulturas Temporárias do Cemitério de Redondo – Exumação ou Conservação de Ossadas**

Ao abrigo do disposto no Artigo 23.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Redondo, foi submetida à apreciação e deliberação do Executivo a proposta de fixação de um prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados com legitimidade legal requeiram a trasladação das ossadas inumadas nas sepulturas adiante identificadas.

Decorrido o prazo estipulado sem que tenha sido apresentado qualquer requerimento, o Município procederá ao levantamento das referidas ossadas e ao seu depósito em sepultura comum, nos termos regulamentares vigentes.

Quarteirão nº 15		
Nº da Sepultura	Nome do defunto	Data de Falecimento
Nº49	Mariana Rosa Fortes da Silva Nunes	06/07/2018
Nº50	Mariana de Jesus Palheta	17/05/2020
Nº53	José Manuel Carochas Lopes	04/05/2019
Nº57	Maria Jerónima Beira	08/12/2017
Nº59	António Joaquim Feijão	12/05/2018
Nº61	Maria Josefina Nobre de Matos	17/03/2020



Nº62	António Júlio Almeida do Ramalho	06/05/2020
Nº63	Francisco Manuel Grazina Mataloto	06/12/2019
Nº64	Maria Antónia Canhão Félix	11/11/2019
Nº75	Florinda Rosa José Rita Pereira	04/02/2017
Nº76	Manuel Augusto Branco	16/02/2017
Nº77	Venâncio António Serra	07/02/2018
Nº78	Maria Otília da Conceição Lopes	30/11/2018
Nº79	António Catela dos Santos	20/02/2018
Nº80	Teresa Valentim Sesifredo Gens	04/05/2018
Nº81	Felismina Dores Vilar Galito Casaca	15/06/2018

Quarteirão nº 18

Nº da Sepultura	Nome do defunto	Data de Falecimento
Nº1	Francisco António Pegas Freira	24/11/2018
Nº 17	Adelino José Siquenique Mataloto	26/08/2020
Nº 44	José Manuel Carriço Grilo	16/06/2020
Nº 52	Margarida Maria Nunes Rebocho	18/12/2020
Nº63	Edgar Castanheira Diniz	26/02/2020
Nº90	Fernanda Pires da Silva Adães Trindade	15/12/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.



## **5. Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2026-2030 e Orçamento Plurianual da Receita e da Despesa 2026-2030**

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão as Demonstrações Orçamentais Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Previsional (Orçamento da Receita e da Despesa), Plano Plurianual (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais).

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com os votos contra do Senhor Vereador David Grave, e da Senhora Vereadora Mariana Chilra e os votos favoráveis da Senhora Vereadora Maria Helena Carraça, da Senhora Vereadora Carla Figueiras e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, David Galego, aprovar as Demonstrações Orçamentais Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Previsional (Orçamento da Receita e da Despesa), Plano Plurianual (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais deliberou submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **6. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2026**

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão o Mapa de Pessoal para o ano de 2026. Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o Ano de 2026, mais deliberou submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de





setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Redondo, 17 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

